

TERMO ADITIVO Nº 050/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS

**PROCESSO Nº** 2006-0.340.086-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007**, para **PRORROGAR** por 03 (três) meses a vigência pelo período de **1º de janeiro a 31 de março de 2021**.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 41.503.889,10** (quarenta e um milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais, dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 – F: 00**  
**84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00 – F: 02**



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Adjunto, LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8, (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente ROSANE GHEDIN, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007, para PRORROGAR por 03 (três) meses a vigência do contrato pelo período de 01/01/2021 a 31/03/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de 01/01/2021 a 31/03/2021, no valor total de R\$ 41.503.889,10 (quarenta e um milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais, dez centavos), sendo R\$ 40.825.889,10 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) destinados às atividades hospitalares, e R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 – F: 00 e 84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00 – F: 02



2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Desembolso	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
HOSPITAL-R\$	13.608.629,70	13.608.629,70	13.608.629,70	40.825.889,10
PROHDOM-R\$	226.000,00	226.000,00	226.000,00	678.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.834.629,70</b>	<b>R\$ 13.834.629,70</b>	<b>R\$ 13.834.629,70</b>	<b>R\$ 41.503.889,10</b>

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2021.



---

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

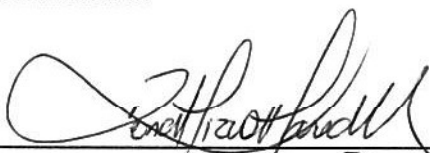


Ir. Rosane Ghedin  
RG: 19.838.222-4  
CPF: 128.400.028-17  
Diretora Presidente

---

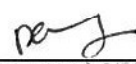
**ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

TESTEMUNHAS:



---

NOME: **RENATA PIROTTI PRAESES**  
CPF: [REDACTED]



---

NOME: **Renata Souza Lopes**  
Administradora Geral  
CPF: [REDACTED]